



## GABINETE DA VEREADORA ZEZÉ PARTEIRA

### REQUERIMENTO/2020

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos Ytalo Farias, referente ao seguinte requerimento de número: 541/2019

#### JUSTIFICATIVA

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2019, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida, haja vista se tratar de importantes institutos para o desenvolvimento social da cidade.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

E-mail: [raquellyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquellyra@caruaru.pe.gov.br)

Sala das Reuniões, 11 de Fevereiro de 2020.

E-mail: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)

Autor

Vereadora  
ZeZé  
Parteira

Assinado de forma  
digital por Vereadora  
ZeZé Parteira  
Dados: 2020.02.10  
09:11:32 -03'00'



## Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

### **REQUERIMENTO /2019**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, ([raquellyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquellyra@caruaru.pe.gov.br)) ao Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior ([rubens.junior@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubens.junior@caruaru.pe.gov.br)) e ao Secretário de Serviços Públicos, Bruno França ([brunofrasesp@outlook.com](mailto:brunofrasesp@outlook.com)) Solicito por meio deste que se proceda com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de **LED** na rede de iluminação das Ruas Padre Cicero e Rua Nossa Senhora das Graças ambas situadas na Vila Nossa Senhora Das Graças ( Taquara de Baixo ), Bairro Alto do Moura. Nesta Edilidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que além de uma transformação na estrutura da iluminação, os benefícios proporcionados por esta tecnologia estão além da economicidade. As lâmpadas de LED, não geram calor e nem emitem raios UV, nem emitem radiação Infravermelha.

Diante do exposto esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas, dê-se ciência à Prefeita de Caruaru, Secretário de Urbanismo e Obra e ao Secretário de Governo, assim como toda a imprensa credenciada..

Sala das Reuniões, 14 de Março de 2019.

Email: [zezeparteira@caruaru.pe.leg.br](mailto:zezeparteira@caruaru.pe.leg.br)

Autor      Vereadora  
                ZeZé  
                Parteira

Assinado de forma  
digital por Vereadora  
ZéZé Parteira  
Dados: 2019.03.14  
09:12:43 -03'00'